

PRIMEIRO TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 004/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Vicente/RN

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COSERN), CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: Prestação de serviços referentes à energia elétrica realizada pela Companhia Energética do Rio Grande do Norte

PERÍODO: através do presente ADITIVO, fica alterada a vigência da presente Dispensa de Licitação que passa ser do período de 31/12/2024 a 30/12/2025, ficando as demais cláusulas inalteradas.

JUSTIFICATIVA: A prorrogação se faz necessária para garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica, serviço essencial para o funcionamento da Câmara Municipal e para a realização das atividades legislativas, evitando interrupções que possam prejudicar o atendimento à população e o andamento dos trabalhos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. dos Serv. da Câmara de São Vicente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, c/c a Resolução nº 181/2023 que regulamenta as licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de São Vicente.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2024.

José Neto Costa Diniz
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 86687842

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/12/2024. EDIÇÃO 2059. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>